

Disponibilização: 28 de Agosto de 2025

Publicação: 29 de Agosto de 2025

Nº 1230

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

CASAMENTO COMUNITÁRIO

O “Casamento Comunitário” é uma ação coletiva realizada por meio de cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através do Fórum Desembargador José Lourenço - Comarca de Rorainópolis/RR e da Corregedoria Geral, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, por intermédio da Defensoria Especializada de atuação nos Tribunais, do Cartório de Ofício Único da Comarca de Rorainópolis/RR e da Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR.

A ação se inicia com a habilitação dos casais residentes no município de Rorainópolis/RR, após a organização da documentação necessária, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Rorainópolis/RR, por meio de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania, sem quaisquer distinções de gênero.

1. São requisitos para a participação de casais no Casamento Coletivo:

- 1.1. Serem brasileiros/as e maiores de 16 (dezesseis) anos de idade;
- 1.2. Serem solteiros/as, legalmente divorciados/as ou viúvos/as;
- 1.3. Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3;
- 1.4. Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família;
- 1.5. Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;
- 1.6. Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão comparecer à sede do Cartório de Rorainópolis (Rua Pedro Daniel da Silva n. 1825, centro, cep- 69373000) para se inscrever, munidos dos seguintes documentos originais e um comprovante de endereço atualizado:

2.1 Solteiros: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de residência;

2.2 Divorciados: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens e comprovante de residência. Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, será necessário a apresentação da cópia da Escritura do Divórcio se realizado extrajudicialmente ou da sentença judicial. Casos não poderá ser de Comunhão Parcial.

2.3 Viúvos: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito do(a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativo. Se não foi realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação Legal de

Bens.

DOCUMENTOS DAS TESTEMUNHAS: Duas testemunhas conhecidas dos pretendentes têm que vir ao Cartório para dar entrada nos papéis juntamente com os pretendentes. Elas têm que ser maiores de idade, saber assinar e apresentar original da identidade e do CPF.

3. DO REGIME DE BENS

O Regime de Bens estabelecido pelo código Civil é, em regra, o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Se os pretendentes desejarem outro regime, devem solicitar a elaboração de ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL em Cartório de Notas e apresentá-la quando forem dar entrada nos papéis, e serão custeadas pelas partes requerentes.

4. DA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO

A cerimônia será realizada em **10 de outubro de 2025**, as **16 horas** em local a ser divulgado posteriormente. No Evento da Cerimônia Comunitária, será entregue a certidão de casamento

5. CRONOGRAMA

Prazo das Inscrição	01 a 19.09.2025
Realização do Casamento Comunitário	10.10.2025

6. DÚVIDAS DEVEM SER ESCLARECIDAS NO CARTÓRIO

O horário para a marcação de Casamento é de 2ª a 6ª – das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natanael de Lima Ferreira

Defensor Público - Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público - Geral em Exercício**, em 28/08/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0727904** e o código CRC **DF5D50B8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 982/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 21002 (0696169), Teor do Processo SEI nº 001995/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida V. O. P., nos autos do processo nº 0800434-51.2025.8.23.0005, que tramitam na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/05/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0696226** e o código CRC **D8CA90B0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1562/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 33446 (0727396), Teor do Processo SEI nº 003130/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIANA FALCÃO BASTOS DA COSTA**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido G. J. L. C., nos autos do processo nº 00801116-80.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 27 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público - Geral em Exercício, em 27/08/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0727415** e o código CRC **778BD48A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1563/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5311 (0727392), Teor do Processo SEI nº 000301/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida A. de O. B., nos autos dos processos nº 0800760-63.2025.8.23.0020, que tramitam na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 27 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público - Geral em Exercício, em 27/08/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0727423** e o código CRC **CF7676E4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1564/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 33419 (0727321), Teor do Processo SEI nº 003037/2025;

RESOLVE:

CONVALIDAR a designação da Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, que atuou em audiência através de videoconferência, no dia 26 de agosto do corrente ano, nos autos do processo nº 0801837-26.2025.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 27 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público - Geral em Exercício, em 27/08/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0727433** e o código CRC **96EB838A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1566/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5322 (0727469), Teor do Processo SEI nº 003136/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. B. D. S., nos autos do processo nº 0800241-70.2024.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 27 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público - Geral em Exercício, em 27/08/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0727488** e o código CRC **B6F1D1A4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1567/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 33411 (0727307), Teor do Processo SEI nº 003114/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida E. K. C. R., nos autos do processo nº 0800061-94.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 27 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público - Geral em Exercício, em 27/08/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0727496** e o código CRC **ECC87620**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1568/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003885/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica, 08 (oito) dias de folgas compensatórias nos períodos de 15 a 18 de setembro de 2025 e 22 a 25 de setembro de 2025, em virtude de sua designação para atuação na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu nos dias 02 e 03 de março de 2024, conforme Portaria 357/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 01 de março de 2024, publicado DEDPE/RR Nº 876 de 04.03.2024, constante em evento 0548080, na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu no período de 19 e 20 de outubro de 2024, conforme Portaria 1681/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 26 de setembro de 2024, publicado DEDPE/RR Nº 1017 de 27.09.2024, constante em evento 0616387, na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu nos dias 29 e 30 de março de 2025, conforme Portaria 453/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 07 de março de 2025, publicado DEDPE/RR Nº 1119 de 10.03.2025, constante em evento 0665123 e na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu nos dias 12 e 13 de abril de 2025, conforme Portaria 590/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 28 de março de 2025, publicado DEDPE/RR Nº 1133 de 31.03.2025, constante em evento 0673920.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 27 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 27/08/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0727500** e o código CRC **0BFCBBE5**.

000023/2025

0727500v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1569/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003060/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora MAYLANE ADRIENE MELO DA SILVA, Assessora Jurídica, 02 (dois) dias de folgas compensatórias nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, em virtude de sua designação para a aplicação da prova do XIII Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular do Curso de Direito no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no dia 18 de março de 2018, conforme Portaria nº 299/2018/DPG-CG/DPG, de 14 de março de 2018, publicada no DOE nº 3198 de 14.03.2018, constante em evento 0012960 e no acompanhamento da aplicação das provas da 2ª fase do III Concurso para ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima, que ocorreu no dia 23 de Janeiro de 2022, conforme Portaria nº 138/2022/DPG-CG/DPG, de 25 de janeiro de 2022, publicada no publicada no DEDPE/RR Nº 394 de 27.01.2022, conforme evento 0327998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 27 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 27/08/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0727507** e o código CRC **9BA36361**.

000023/2025

0727507v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1570/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002292/2021.

RESOLVE:

Conceder à servidora CÁSSIA REGINA ALVES DA SILVA, Assessor Especial II, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 23 de agosto de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 27 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 27/08/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0727510** e o código CRC **5F437067**.

000023/2025

0727510v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1571/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor DANIEL LUCAS LIMA TAVEIRA, Assessor Especial I, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de setembro de 2025, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 22 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 27 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 27/08/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0727523** e o código CRC **6147ED5C**.



A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo SEI 002668/2025;

CONSIDERANDO o Processo SEI 003112/2025.

R E S O L V E:

Convalidar o deslocamento do Servidor Público ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO, para o Município de São Luiz do Anauá/RR, no período 25 a 28 de Agosto de 2025, com o objetivo de transportar os Servidores Públicos designados através da Portaria 1438/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0719429), com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 25 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0726668** e o código CRC **5D600D1C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1561/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo SEI 002950/2025;

CONSIDERANDO o processo SEI 003072/2025;

CONSIDERANDO o processo SEI 003133/2025.

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos Servidores Públicos VINICIUS DE MELO DINIZ e JOSIEL DA SILVA SOUZA, para o Município de São Luíz do Anauá/RR e Caracaraí, no período 25 a 26 de Agosto de 2025, com o objetivo de realizar manutenção preventiva, verificar as condições prediais e pragas na sede da Defensoria Pública dos referidos municípios, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 27 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0727277** e o código CRC **6D541713**.

000023/2025

0727277v10



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DCL (SEI Nº 0727061).**

Proc. Adm: 003542/2024.

Objeto: Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de recarga e manutenção em extintores de incêndio e testes em mangueiras de incêndio da Defensoria Pública do Estado de Roraima/DPE-RR, conforme especificações do Termo de Referência 81/2025 (0697356).

1. Constam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar 02 (0654291);
- b. Documento de Formalização de Demanda 19/2025 (0654267);
- c. Termo de Referência 81/2025 (0697356);
- d. Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço (0726886);
- e. Documentos Proposta de Preços (0726113);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0725776 e 0726860);
- g. Declarações não emprego de menor e outras declarações da empresa (0725773);
- h. Pedido de Empenho (0678285);

- i. Certidão DCL (0727061);
- j. Parecer 113 (0682036) e Parecer 467 (0692426) aprovados pela Decisão DPG-CG (0693687), bem como Parecer 569 (0705662) aprovado pela Decisão DPG-CG (0710033).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço (0726886) elaborada por EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Agente de Contratação.

4. Portanto, com amparo no Parecer 113 (0682036) e Parecer 467 (0692426) aprovados pela Decisão DPG-CG (0693687), bem como Parecer 569 (0705662) aprovado pela Decisão DPG-CG (0710033), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **MACEDO & SOUSA LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ de nº **08.992.254/0001-45** no valor total de **R\$ 6.410,00** (seis mil quatrocentos e dez reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 81/2025 (0697356), e na Documentos Proposta de Preços (0726113), nos termos do art. **75, inciso II**, da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 26 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/08/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0727155** e o código CRC **CE660973**.